RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 486, DE 25 DE ABRIL DE 1967

Dá nova denominação ao cargo de Encarregado da Limpeza Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual cargo de encarregado da Limpêsa Pública, Nível " 3 ", lotado no Departamento Municipal de Agricultura , Viação e Obras Públicas, passa a ter a denominação de " FISCAL GERAL ", com o nível e vencimentos estabelecidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 25 de Abril de 1967.

Mariano Guimarães

Prefeito

José Carlos Ferreira do Nascimento

Secretário